



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME**, CNPJ 09.666.823/0001-25, com o valor total de **RS 191.491,65** (cento e noventa e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2018, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de obra de ampliação e reforma da escola municipal de educação indígena – Aldeia Água Limpa**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 29 de outubro de 2018.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 10 de outubro de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/GP/2018**

PORTARIA Nº 289/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.027/GP/2009 e Processo nº 1768/2018.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva CARMEN GEORGINA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Classe D, Referencia 04 do Anexo 03, com efeito retroativo a partir de 11 de setembro de 2018.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 10 de outubro de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/GP/2018**

PORTARIA Nº 288/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.027/GP/2009 e Processo nº 1751/2018.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva SILVANA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Classe B, Referencia 02 do Anexo 03, com efeito retroativo a partir de 06 de setembro de 2018.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 10 de outubro de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/GP/2018**

PORTARIA Nº 295/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a servidora efetiva, **Maria Auxiliadora da Conceição Padilha**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 26 de outubro de 2018, tendo em vista a criação do Núcleo de Assistência e Promoção Social na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Decreto nº 055/GP/2018.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de outubro de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2018

TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Errata

Foi publicado no dia 25 de Setembro de 2018 – Jornal oficial eletrônico do Estado de Mato Grosso (DOE) Nº 27351, pg.52 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • (AMM) 26 de Setembro de 2018 • ANO XIII | Nº 3.072, pg. 389, Diário Oficial da União (DOU) 28 Setembro de 1677-7069 seção nº 188 pg. 220.

Onde -se lê

EXTRATO DE CONTRATO 039/2018

Objeto: PARA CONSTRUÇÃO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS DE 44,48 M2, COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS SOLICITADOS.

Leia-se:

Objeto: A CONTRATADA compromete-se a prestar a CONTRATANTE os serviços referente à Contratação de Pessoa Jurídica de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada para Execução do Plano de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Projeto Habitacional Empreendimento do Residencial Altos do Leverger, pelo Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Termo de Referência que passa a fazer parte integrante deste Edital da Tomada de Preços 003/2018.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 008/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME**, CNPJ 09.666.823/0001-25, com o valor total de R\$ 191.491,65 (cento e noventa e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Pre-

ços Nº 008/2018, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra de ampliação e reforma da escola municipal de educação indígena – Aldeia Água Limpa, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 29 de outubro de 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 485/2018. DE: 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em conversão em espécie a servidora pública efetiva MARIUZA SANTOS OLIVEIRA para os meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2018 a partir do dia 01/10/2018,

com período aquisitivo de 24/03/2013 a 23/03/2018, conforme garantido em nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 08 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2018 - PREGAO PRESENCIAL 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018_SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2018

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês CEP:78628-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Prefeito em exercício Sr. JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14428342 – SSP/MT e do CPF n.º 867.715.741-72, residente e domiciliado neste município, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 90.157.108/0001-85, com sede na Rua Fiorello Piazzetta, nº 327, bairro Centro – Estação/RS – CEP: 99.930-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Otávio Cyro Boff, brasileiro, viúvo, portador do RG sob o n.º 8003528075 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 023.969.980-72, doravante denominado CONTRATADA, nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2018, contratam na melhor forma de direito conforme cláusulas abaixo:

As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO FORNECEDOR

Pregão Presencial Registro de preços para a futura e eventual aquisição de 01 (uma) carreta tanque equipada com Kit combate a incêndio, com capacidade mínima de 18.000L e máxima 20.000L, contendo bomba lobular auto escorvante 4, válvulas de alívio para possibilitarem maior autonomia de água, mangueira de carga com no mínimo 5,5 metros, roda de estepe com suporte, plataforma para o operador de canhão monitor, canhão monitor com giro de 360º atingindo uma distância de até 40 metros, mangueira de esguicho de 1 1/2 "com bico regulável".

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD. TCE	UNID	QTDE	MARCA	V.UNITA- RIO	V.TOTAL
1	Carreta tanque equipada com Kit combate a Incêndio, com capacidade mínima de 18.000L e máxima 20.000L, contendo bomba lobular auto escorvante 4, válvulas de alívio para possibilitarem maior autonomia de água, mangueira de carga com no mínimo 5,5 metros, roda de estepe com suporte, plataforma para o operador de canhão monitor, canhão monitor com giro de 360º atingindo uma distância de até 40 metros, mangueira de esguicho de 1 1/2 "com bico regulável".	00019371	UNID-cod-1	01	MEPEL	R\$ 74.850,00	R\$ 74.850,00
						TOTAL	R\$ 74.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, através da Secretaria Municipal de Administração.